



PREFEITURA DE ITANHAÉM

# BOLETIM OFICIAL

28 DE FEVEREIRO A 06 DE MARÇO DE 2025

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

| ANO 22 | Nº 912

DIA INTERNACIONAL  
DAS

**mulheres**



**CASA DA MULHER E USF OÁSIS  
REALIZAM EVENTO PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**



## EXPEDIENTE

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

### TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

### JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Vice-prefeito

### BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

### PRODUÇÃO:

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

[comunicacao@itanhaem.sp.gov.br](mailto:comunicacao@itanhaem.sp.gov.br)

## MÍDIAS SOCIAIS

 [www.facebook.com/  
prefeturamunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeturamunicipaldeitanhaem)

 [www.twitter.com/  
pref\\_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)

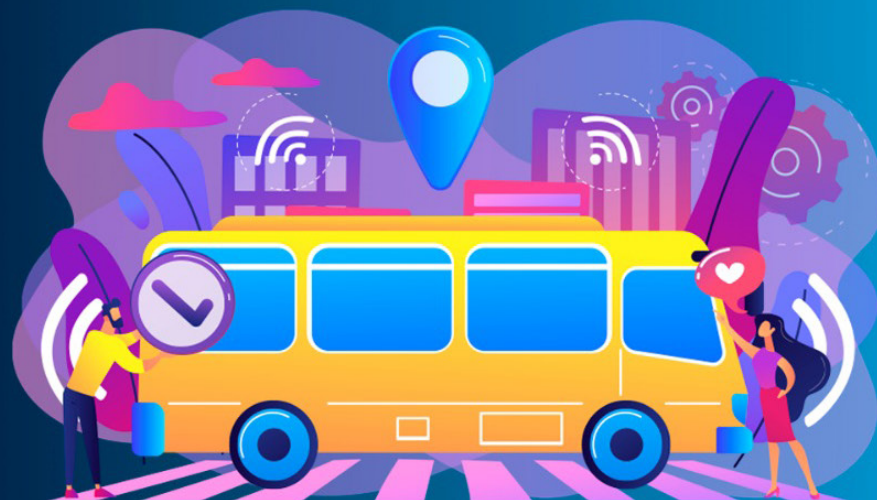
 [www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

 [www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

 [www.youtube.com/  
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

# PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ITANHAÉM

Sua voz é o nosso caminho para um serviço melhor!



Queremos saber a sua opinião  
para tornar o transporte público  
mais eficiente, seguro e confortável.

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado  
e acesse o link da pesquisa. As suas informações são  
confidenciais e protegidas pela Lei Geral de Proteção  
de Dados (LGPD).

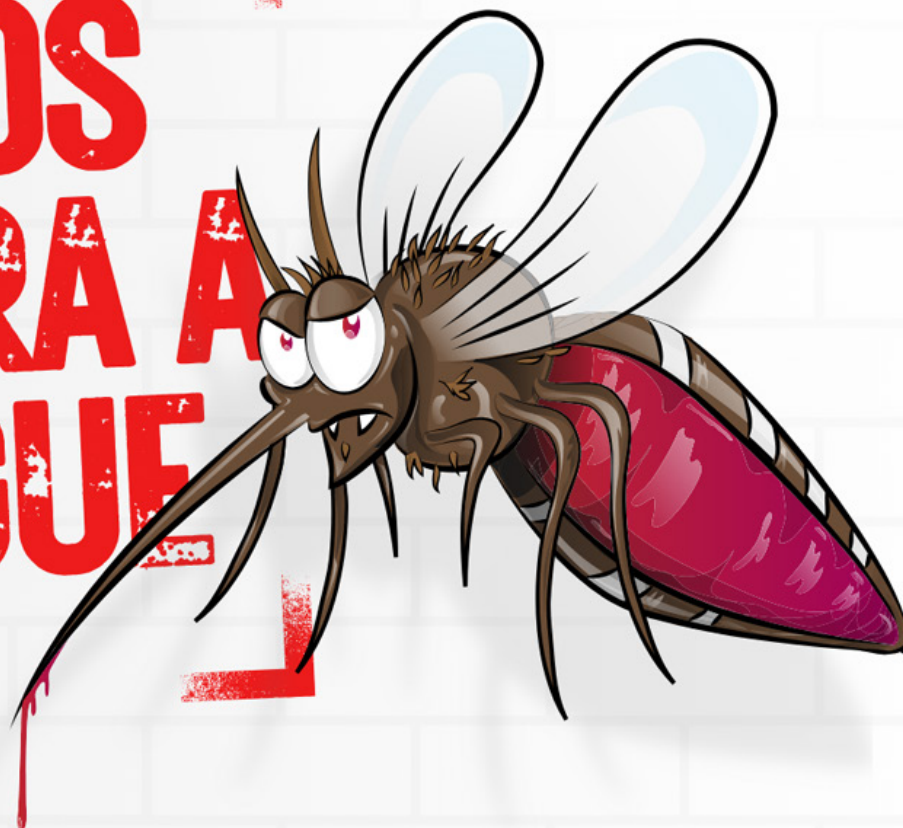


Acesse o link pelo site da Prefeitura:  
[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



#MOSQUITONÃO

TODOS  
CONTRA A  
DENGUE



NEBULIZAÇÃO NO **BELAS ARTES**

**DIAS 6, 7 E 8 DE MARÇO**

A partir das 17 horas

O combate  
à dengue  
é um **dever**  
**de todos nós!**

- ✓ Mantenha portas e janelas abertas
- ✓ Cubra gaiolas de pássaros e viveiros
- ✓ Troque a água dos animais após a nebulização
- ✓ Evite sair de casa

RECEBA OS AGENTES DE  
SAÚDE EM SUA CASA

Mais informações: [itanhaem.sp.gov.br](http://itanhaem.sp.gov.br)

# CASA DA MULHER E USF OÁSIS PROMOVEM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

**CONHECIMENTO COM ACONCHEGO** • Evento terá palestras, sorteio de brindes e café da manhã para as mulheres



Para celebrar o Dia Internacional da Mulher, a Casa da Mulher e a Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Oásis prepararam um evento descontraído e aconchegante para esta sexta-feira (7). A ação contará com palestras, sorteio de brindes e um café da manhã especial para as participantes.

O evento tem o objetivo de valorizar e promover o bem estar das mulheres, além de oferecer informações sobre a saúde da mulher, direitos e qualidade de vida, incentivando a coleta do preventivo. Na ocasião, profissionais especializados abordarão temas relevantes, destacando a importância

do autocuidado e a força da mulher.

O Dia Internacional da Mulher foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) no dia 08 de março em 1975, e é visto como uma forma de combater as desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo. No Brasil, a data é utilizada para enaltecer as mulheres por todas as suas lutas. Quem ficou com vontade de participar da comemoração, a programação começa às 08h30 e acontecerá na USF Oásis, localizada na Rua Estanislau Gerônimo, nº 418, no Jardim Oásis.

# CÂMARA DE ITANHAÉM REALIZA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM ÀS MULHERES

**A CASA DE LEIS É TODA DELAS** • Dez mulheres serão homenageadas na Sessão em Alusão ao Dia Internacional da Mulher



O Poder legislativo de Itanhaém realizará a 1ª Sessão Solene de 2025 e o motivo é a Celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. Na oportunidade, cada vereador irá homenagear uma mulher, que por meio do seu trabalho e competência tenha sido destaque na sociedade. A solenidade está marcada para o dia 12 de março, às 18 horas, no Plenário da Câmara.

O objetivo do evento é valorizar mulheres que têm promovido mudanças significativas no Município, em diferentes áreas, numa forma de reconhecimento pela sua contribuição no desenvolvimento e bem-estar de Itanhaém.

Quem tiver interesse em participar da homenagem, a Câmara Municipal está localizada na Rua João Mariano Ferreira, nº 229, na Vila São Paulo.

Ao todo serão dez homenageadas, e a honraria se estende a todas as mulheres da Cidade. Confira a lista:

VEREADORES	MULHERES HOMENAGEADAS
Alexandre da Regional	Josiane Maria Caetano Arrivabene
Arlindo Martins	Marilda Selymes Coelho
Bill Gomes	Karla Lima Gomes
Daniel Machado	Ilza Lima Silva
Leandro Mancha	Angélica M. da Silva
Lucas Abbasi	Marinalva Soares
Naldo Bodeguita	Elisangela Cruz Bento
Professor Fernando Xavier	Eliane Tavares dos Anjos Faustino
William Thor	Carmem De La Fe G. R. de Sousa
Zequinha	Neide Lucia Carneiro Ozono

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 17/03/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 15/04/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LORRAINE DA SILVA GÜRTLER	****4966	12
EMÍLIA AJIMA	****9956	13

Itanhaém, 06 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 17/03/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 15/04/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIENE PUPO LEITE	**** 9897	153

Itanhaém, 06 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 17/03/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 15/04/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RUBENS RODRIGUES FORTUNATO	****2246	17

Itanhaém, 06 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 17/03/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 18/03/2025 e 19/03/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 15/04/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO II - ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DENISE DANTAS DE ANDRADE	**** 2455	37

Itanhaém, 06 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 17/03/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 18/03/2025 e 19/03/2025..

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 15/04/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA LAHAM	****6181	06
LUANA REIS SILVINO	****1720	07

Itanhaém, 06 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 17/03/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 18/03/2025 e 19/03/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 15/04/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.



**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LEONTINA TEIXEIRA GOMES	***6306	38

Itanhaém, 06 de março do ano de 2025.  
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA  
Secretário de Administração

**ITANHAÉM PREV**

**PORTARIA GS Nº 022/2025**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 010/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MONICA CRISTINA CESAR, portadora da cédula de identidade RG nº 16.XXX.XXX-3 e do CPF nº 070.XXX.XXX-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais pela média, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de março de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 023/2025**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 012/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora NOEMIA SANTANA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-6 e do CPF nº 053.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de março de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 013/2025**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 013/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor ELIVALDO AGUIAR DE MELO, portador da cédula de identidade RG nº 18.XXX.XXX e do CPF nº 080.XXX.XXX-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III, o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de março de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 025/2025**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 014/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora UMBELINA LOPES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.XXX.XXX-7 e do CPF nº 097.XXX.XXX-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de março de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 026/2025**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 015/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SYLENE SCIENCIO, portadora da cédula de identidade RG nº 17.XXX.XXX-2 e do CPF nº 087.XXX.XXX-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais pela média, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de março de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 027/2025**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 016/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora FABIANA CORREA DOMINGUES DE REZENDE, portadora da cédula de identidade RG nº 21.XXX.XXX-0 e do CPF nº 162.XXX.XXX-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de março de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 028/2025**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 017/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor LAURO CESAR DATI RUIVO, portador da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-X e do CPF nº 067.XXX.XXX-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento



de idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de março de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente  
Itanhaém-PREV

#### PORTARIA GS Nº 029/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 018/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ERIKA SANTOS COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.XXX.XXX-9 e CPF nº 303.XXX.XXX-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR, o Benefício de Aposentadoria de Invalidez integral, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º da CF/88 e artigo 20 §§ 1 e 7 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de março de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente  
Itanhaém-PREV

**CONTRA A DENGUE, NÃO FIQUE PARADO!**

O MOSQUITO Aedes Aegypti NÃO GOSTA SO DE ÁGUA DA CHUVA. ELE TAMBÉM CURTE A ÁGUA PARADA NA SUA CASA. MANTENHA SEU QUINTAL LIMPO E PROTEGIDO.

- Receba bem o agente de saúde.
- Amarre bem os sacos de lixo.
- Deixe bem fechada a caixa d'água.
- Guarde pneus em locais cobertos.
- Limpe bem as calhas de casa.
- Coloque areia nos vasos de planta.

www.itanhaem.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE ITANHAÉM

## TELEFONES ÚTEIS



### SERVIÇOS:

<b>PREFEITURA</b>	<b>3421-1600</b>
<b>CENTRAL DE AGENDAMENTO</b>	<b>3427-8142</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3421-4450</b>
<b>CMTECE</b> CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	<b>3421-1700</b>
<b>PAT</b> POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	<b>3426-9669</b>
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO</b>	<b>3422-6098</b>
<b>VARA DO TRABALHO</b>	<b>3426-5769</b>
<b>INSS</b> ARRECAÇÃO DE BENEFÍCIOS	<b>3422-6063</b>
<b>PROCON</b>	<b>3421-1800</b>
<b>RECEITA FEDERAL – COLETORIA</b>	<b>3426-4107</b>
<b>SABESP</b> ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	<b>3426-4044</b>
<b>IBGE</b> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	<b>3422-2595</b>
<b>IN CRA</b>	<b>3426-1046</b>
<b>FÓRUM</b>	<b>2104-4156</b>





## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

- 28 DE FEVEREIRO DE 2025 -

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 10h38min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Fernando da S. X. de Miranda, Presidente da Comissão, com a participação dos nobres Vereadores Arlindo dos Santos Martins – Vice-Presidente e Willian Tadeu Ramos de Sousa (Willian Thor) – membro da Comissão, Alexandre Firmino Alves (Alexandre da Regional), Daniel Colaço Machado, Edinaldo dos Santos Barros, José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha), Leandro Gonçalves Magri (Leandro Mancha), Severino Bento Gomes (Bill Gomes). Representando o Poder Executivo, estava presente os Senhores Ronnie Alexandre Aleluia - Secretário Municipal de Gestão e Controle, Michel Santos de Oliveira - Diretor da Contabilidade e Hugo Luz – Técnico Contábil. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Michel Santos de Oliveira, que se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 3º quadrimestre de 2024, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 724.748.675,01 (setecentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo). DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de dezembro de 2024 totaliza o montante de R\$ 700.319.755,30 (setecentos milhões, trezentos e dezenove, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 695.289.393,19 (seiscentos e noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos). COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 3º quadrimestre de 2024, apresentou o valor de R\$ 616.463.984,85 (seiscentos e dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 705.847.234,43 (setecentos e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 49.117.427,40 (quarenta e nove milhões, cento e dezessete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 8.267.246,84 (oito milhão, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); FUNDEB: R\$ 31.297.103,37 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e três reais e trinta e sete centavos); Total das Deduções: R\$ 89.383.249,58 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 616.463.984,85 (seiscentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO: Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. RECEITAS REALIZADAS - Receita Primária Total: R\$ 714.261.213,89 (setecentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Despesa Primária Total: R\$ 618.495.893,01 (seiscentos e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e um

centavos). Resultado Primário (superávit): R\$ 95.765.320,88 (noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. Foi realizado um comparativo entre o fechamento do 3º Quadrimestre de 2023 com a posição do 3º Quadrimestre de 2024. I – Dívida Consolidada - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 258.324.165,76 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 320.139.284,66 (trezentos e vinte milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). II – Deduções - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 95.387.357,47 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 30.960.615,57 (trinta milhões, novecentos e sessenta mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos); Disponibilidade de Caixa - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: (-) R\$ 102.819.437,09 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos negativos); Posição do 3º Quadrimestre de 2024: R\$ 68.450.466,95 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 29.894.909,81 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavo); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 44.883.004,93 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatro reais e noventa e três centavos); Restos a Pagar Processados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 101.508.046,65 (cento e um milhões, quinhentos e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 92.839.875,69 (noventa e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 31.206.300,25 (trinta e um milhões, duzentos e seis mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 20.493.596,19 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 7.432.079,62 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 37.489.851,38 (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). III – Dívida Consolidada Líquida (I-II) – Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 351.099.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos). IV – Receitas de Privatizações – Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. V – Passivos Reconhecidos – Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) – Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 351.009.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos). DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 738.796.781,82 (setecentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 3º quadrimestre de 2024, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 31 de dezembro de 2024 seu montante era da ordem de R\$ 351.009.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos), representando 47,52% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e dois avos por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos”. O Senhor Presidente da Comissão agradeceu o uso da palavra do Senhor Michel e abriu o uso da palavra aos participantes do evento. Fez uso da palavra o nobre Edil ARLINDO MARTINS, que solicitou esclarecimentos ao diretor contábil da Prefeitura, sobre a composição da Dívida Consolidada Líquida de 351.009.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos) Em resposta, o diretor contábil esclareceu que tal valor é composto pela dívida total do município e sua

maior parte é composta por precatórios e também empréstimos e financiamentos, explicou também que são dívidas de longo prazo que estão sendo pagas parceladamente, esclareceu que o valor máximo que a Prefeitura pode atingir de endividamento tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 738.796.781,82 (setecentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). O nobre Vereador Arlindo dos Santos Martins também questionou sobre a RCL - Receita Corrente Líquida. Em resposta o Diretor Contábil esclareceu que na Receita Corrente Líquida eles pegam as Receitas Correntes e deduzem algumas questões, o Diretor apontou a dedução do FUNDEB como exemplo, explicou que no rol de receitas do Município algumas vem por transferências do Estado para o Município, esclareceu que nessa transferência o Estado Passa o valor líquido, descontando do valor que foi arrecado 20% (vinte por cento) à títulos de FUNDEB, que seria a contribuição do Município, também deixou claro que o Estado faz a divisão por Município levando em consideração o número de alunos. Também fez uso da palavra o nobre Edil LEANDRO MANCHA, solicitando esclarecimentos acerca da diferença nos valores de Deduções de 2023 para 2024 e um parecer suscinto da equipe técnica contábil, sobre a redução de valores para o Diretor Contábil, sendo esclarecido que, a redução dos valores apresentados no demonstrativo, seria um ponto positivo, explicando que se tratava das dívidas de curto a serem adimplidas pelo Município. Encerrado os esclarecimentos e não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Fernando da S. X. de Miranda, informou que a ata da Audiência Pública será publicada nos sites oficiais do Município e declarou encerrada a audiência pública, às 10h57min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, que vai revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, e devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala "Dom Idílio José Soares", em vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 PRESIDENTE

**DENUNCIE OS FOCOS DA DENGUE**

LOCAIS COM ÁGUA PARADA  
 CAIXA D'ÁGUA SEM TAMPA  
 PISCINAS SEM TRATAMENTO  
 POTENCIAIS CRIADOUROS

DENÚNCIAS PODEM SER  
 FEITAS PELO TELEFONE DA  
 OUVIDORIA-GERAL

**13 3421.1616** WHATSAPP

DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 9 ÀS 16 HORAS  
 OU PELO SITE: [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

CONTRA A DENGUE,  
 NÃO FIQUE PARADO!

Secretaria de Saúde | PREFEITURA DE ITANHAÉM

# TELEFONES ÚTEIS

## SERVIÇOS:

<b>POLÍCIA MILITAR</b>	<b>190</b>
<b>29º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>(13) 3427-1414</b>
<b>1º DELEGACIA DE POLÍCIA</b>	<b>3422-1208   3422-2320</b>
<b>2º DELEGACIA DE POLÍCIA</b>	<b>3426-7100</b>
<b>3º DELEGACIA DE POLÍCIA</b>	<b>3422-5012</b>
<b>DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA</b>	<b>3422-6061</b>
<b>DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER</b>	<b>180</b> <b>3422-6062</b>
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	<b>3421-1401</b>
<b>BOMBEIROS (INCÊNDIO E RESGATE)</b>	<b>193</b> <b>3427-4769</b>
<b>BOMBEIROS (SALVAMAR PAULISTA)</b>	<b>3425-5226</b>
<b>POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL</b>	<b>3422-3765</b>
<b>DEFESA CIVIL</b>	<b>153</b> <b>3421-1401   3421-1405</b>
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO</b>	<b>3427-5375</b>
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA</b>	<b>3422-5859</b>